



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/89
Lote 13 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 36/89, requerido pelo proprietário do lote 13, sito na Rua Eça de Queirós, n.º 147 e 159, rés-do-chão, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 10/1989/3717, pertencente a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Perímetro Mundano, Lda. (Processo 02/2026/1288), consiste:

- a. Alteração do uso previsto para as frações "M" e "N", de comércio/serviços, para habitação;
- b. Unificação das frações "M" e "N" numa fração única, designada por fração "M".

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de setembro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)